MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

OFÍCIO Nº 76/2025/PROECE/UFJ

Processo nº 23854.001715/2025-09

Jataí, 07 de julho de 2025.

Assunto: **Anulação do Resultado Preliminar do Concurso Cultural – Edital SECOM/PROECE/UFJ nº 01/2025**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23854.001715/2025-09.

A Universidade Federal de Jataí (UFJ), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (**PROECE**), comunica a anulação do resultado preliminar e de todas as etapas subsequentes do Concurso Cultural regido pelo Edital SECOM/PROECE/UFJ nº 01/2025, que tem por objeto a seleção de proposta de mascote institucional.

A medida foi adotada em razão de vício de legalidade identificado na fase de homologação das inscrições, uma vez que restou comprovada a existência de múltiplas propostas apresentadas por um mesmo participante, em afronta ao item 3.2 do referido edital, o qual estabelece que "cada participante poderá inscrever apenas uma proposta, caso seja identificada mais de uma inscrição, será considerada a última enviada."

Com fundamento no art. 53 da Lei nº 9.784/1999, que dispõe que “a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”, procede-se à anulação parcial do certame, especificamente a partir da divulgação do resultado preliminar (item 7.1 do edital).

As etapas subsequentes também serão readequadas, conforme novo cronograma a ser publicado.

As demais disposições do Edital SECOM/PROECE/UFJ nº 01/2025 permanecerão inalteradas.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Erin Caperuto de Almeida

Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA**, **Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte**, em 07/07/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450375** e o código CRC **1A1F280F**.

protocolo@ufj.edu.br

Referência: Processo nº 23854.001715/2025-09 SEI nº 0450375